

Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Física

Edital PPG-Física nº 03/2019
Concessão de Bolsas – PrInt-Capes

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-Física), torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas do Projeto de Cooperação Internacional “*Novas Perspectivas sobre Internacionalização da Física e suas Aplicações Multidisciplinares*” para o ano de 2019, dentro das ações financiadas pelo Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UFPE, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt, de acordo com as normas do Edital nº 41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitadas as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

1. Dos Objetivos

- 1.1 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.2 Fortalecer o PPG-Física e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;
- 1.3 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.4 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

2. Dos Temas e Vagas

- 2.1 **Os temas apoiados dentro deste projeto de cooperação internacional são:**
#1 Novas soluções em teoria de campos e relatividade geral

- #2 Transição sólido-líquido para estruturas bidimensionais com simetria quadrada e mista na presença de gradientes de densidade
- #3 Física atômica e óptica quântica
- #4 Fenômenos neuronais coletivos: oscilações coletivas e criticalidade
- #5 Spintrônica, vidros de spin, materiais amorfos e desordenados, nanomagnetismo e simulação micromagnética
- #6 Tradeoffs, divisão de tarefas e evolução da complexidade
- #7 Fotônica não linear e biofotônica
- #8 Redes quânticas em nuvens de átomos frios
- #9 Novas estruturas topológicas em supercondutores e magnetos quirais

2.1.1 Modalidades de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor	Vagas
Professor Visitante Estrangeiro	15 dias	R\$ 16.155,29	2

Para maiores informações sobre as bolsas e valores acima reportados, por favor, consulte <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print> (anexos 10 e 11).

3. Das Atribuições da COMPG do PPG-Física

- 3.1 Receber as candidaturas encaminhadas e verificar a integridade e adequação dos respectivos documentos;
- 3.2 Definir os critérios de avaliação das propostas;
- 3.3 Realizar a avaliação das candidaturas;
- 3.4 Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos contemplados.

4. Das Candidaturas

- 4.1 **O candidato à bolsa PrInt na modalidade Professor Visitante Estrangeiro deverá:**
 - 4.1.2 Ser, necessariamente, docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
 - 4.1.3 Ter produção científica relevante na área onde irá atuar;

- 4.1.4 Estar disponível para também realizar uma avaliação externa do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE;
- 4.1.5 As bolsas deverão ter início, **impreterivelmente**, nos meses de janeiro, fevereiro ou março de 2020;
- 4.1.6 A não observância destes requisitos desclassificará a proposta.

4.2 As candidaturas deverão ser apresentadas ao PPG-FÍSICA, conforme o cronograma específico, contendo os seguintes documentos:

- 4.4.1.1 Cópia passaporte;
- 4.4.1.2 Carta convite de um membro do programa PrInt/PPG-FÍSICA, informando mês/ano de início e término do período de visita;
- 4.4.1.3 Currículo resumido;
- 4.4.1.4 Plano de atividades resumido contendo as atividades de pesquisa e a oferta de minicursos e palestras que serão oferecidas no PPG-Física.

5. Da Avaliação das Candidaturas

- 5.1 As candidaturas encaminhadas ao PPG-FÍSICA serão analisadas pela COMPG do PPG-FÍSICA da UFPE segundo critérios que deverão considerar:
 - 5.1.1 Aderência à temática;
 - 5.1.2 Países da temática: Alemanha, Argentina, Armênia, Bélgica, Canadá, Chile, China, Espanha, Estados Unidos da América (EUA), França, Itália, Israel, Iran, Polônia, Portugal, Reino Unido, Rússia, Uruguai;
 - 5.1.3 Relevância da instituição no exterior;
 - 5.1.4 Currículo do orientador/supervisor no exterior;
 - 5.1.5 Interação técnico-científica prévia com o orientador/supervisor no exterior.
- 5.2 No caso de algum membro da COMPG ter indicado algum candidato à Professor Visitante Estrangeiro, este necessariamente ficará excluído da comissão de seleção. Neste caso, outros membros permanentes do PPG-FÍSICA podem ser convidados para compor a comissão avaliadora.

6. Das obrigações dos contemplados

- 6.1 É de responsabilidade do contemplado com apoio do PrInt/Capes e de seu supervisor (quando se aplicar) se familiarizarem com as normas de bolsas da Capes. Além disto, ainda serão responsabilidades do contemplado e de seu supervisor (quando se aplicar):

- 6.1.2 Desenvolvimento do Plano de Trabalho e cumprimento das metas propostas;
- 6.1.3 Preparação de um relatório técnico detalhando as atividades desenvolvidas, incluindo metas atingidas, simpósios e minicursos realizados, submissão de artigos e participação em eventos relacionados ao trabalho etc., o qual deverá ser entregue à Secretaria do PPG-FÍSICA em até 30 dias após a finalização das atividades apoiadas.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição e envio de documentação	Até 13/11/2019
Divulgação do resultado	Até 14/11/2019
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela COMPG à Propesq	Até 14/11/2019
Implementação das bolsas de Professor Visitante do Exterior	De 15/11 a 30/11/2019
Início das bolsas	Janeiro, Fevereiro ou Março/2020

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa dentro do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- 8.2 As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito da UFPE, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018, ou atos normativos subsequentes;
- 8.3 A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente ao PPG-FÍSICA após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação;
- 8.4 Os casos não previstos neste Edital serão dirimidos pela COMPG.